



CURITIBA



ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE



CURITIBA



ASSUNTOS
METROPOLITANOS



XI CORRIDA DE REVEZAMENTO DAS
NASCENTES DO IGUAÇU

REGULAMENTO

2015

A **Corrida de Revezamento das Nascentes do Iguaçu** tem por objetivo além de incentivar a prática esportiva e a integração metropolitana, divulgar as peculiaridades turísticas, naturais e ambientais dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. A Corrida se desenvolve ao longo de nove Municípios: Piraquara, Quatro Barras, Pinhais, Campina Grande do Sul, Bocaiúva do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Magro e Curitiba, cortados pelos afluentes do Rio Iguaçu tais como: **Piraquara, Irai, Palmital, Atuba, Barigüi e Passaúna**, percorrendo estradas vicinais com paisagens bucólicas e natureza exuberante. Com a participação de Bocaiúva do Sul que expande seu percurso para além da bacia hidrográfica do rio Iguaçu, passando pelas cabeceiras do **Capivari** que integra a Bacia do Rio Ribeira, percorrendo caminhos com paisagens campestres e de natureza exuberante.

A prova será realizada no o **dia 20 de setembro de 2015** - domingo, com horário de largada a partir das 6h. O tempo final será computado de acordo com o horário de largada e chegada das equipes. A largada será no Município de Piraquara, em frente à Prefeitura Municipal e a chegada na cidade de Curitiba, no Bosque São Cristóvão, em Santa Felicidade.

DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: **de 03 de agosto a 10 de setembro**, podendo encerrar-se antes se completar o limite de vagas. Inscrições limitadas em 800 atletas.

1. Para a inscrição da equipe será necessário:

a) Para se inscrever, a equipe deve possuir todos os seus componentes/atletas cadastrados na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ. **Quem já possui cadastro, não precisa se cadastrar novamente.**

b) O cadastro dos atletas e a inscrição das equipes devem ser feitos via internet. Siga o passo a passo abaixo:

1. Para realizar cadastro entre: www.curitiba.pr.gov.br e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas

1.1 Selecione “ não possuo cadastro” → preencha os campos dos Dados Cadastrais → clicar em salvar.

2. Após cadastro realizado entre: www.curitiba.pr.gov.br e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas

2.1 Realize o login com o RG e Data de Nascimento

2.2 Selecione Inscrições corridas → selecione a prova → selecione a categoria → preencha o campo RG do atleta → clicar em adicionar → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em enviar

c) Para participar da prova o atleta deverá ter nascido até 31 de dezembro de 1997.

d) IMPRIMA O SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

OBS: A INSCRIÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA SÓ SERÁ CONFIRMADA APÓS APRESENTAR PESSOALMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (doação ao IPCC) NA SMELJ.

e) Efetuar o depósito identificado no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por atleta referente à inscrição da equipe ou atleta individual para a XI Corrida de Revezamento das Nascentes do Iguaçu, no Banco ITAÚ (341), Ag. 3.833, C.C. 49.274-1, em nome de Instituto Pró-

Cidadania de Curitiba - IPCC, CNPJ 78.416.450/0001-57. O depósito deverá ser identificado (Pessoa Física: registrado com o nome e CPF da pessoa que fez o depósito. Pessoa jurídica: CNPJ e nome da empresa), ou seja, **feito na “boca do caixa”**.

f) No ato da inscrição via internet, deverá ser identificado o “capitão” da equipe, sendo este o responsável pelo pagamento da inscrição. O depósito identificado deverá ser no nome e CPF do “capitão” da equipe;

g) Caso seja necessário acrescentar ou trocar membros da equipe, o responsável deverá entrar em contato com a SMELJ solicitando este pedido. O pedido deverá ser entregue no Departamento de Esporte/SMELJ, mediante preenchimento da ficha de substituição de atletas.

A data limite para a troca de atletas é 09 de setembro.

h) No valor da inscrição está incluído:

- O *kit* do corredor, composto por camiseta, *chip*, número de peito, bastão de passagem e adesivo para o carro de apoio;
- *Almoço italiano* com salada, risoto, frango, macarrão, polenta e um refrigerante ou água, que será servido na chegada. Almoços adicionais serão aceitos mediante reserva até o dia 09 de setembro.

2. Os *kits* dos atletas deverão ser retirados na **AABB** (Av. Victor Ferreira do Amaral, 771 – Jardim Social), mediante apresentação de documento de identificação do “capitão” da equipe, no **dia 17 de setembro** - quinta-feira, após o **Congresso Técnico**, que será realizado às 19h30min, **no mesmo local**. Obs: não haverá estacionamento dentro da AABB.

a) É OBRIGATÓRIA a presença de pelo menos um representante por equipe no Congresso Técnico. O não comparecimento caracterizará a **ELIMINAÇÃO** da mesma.

DA PROVA

3. **É obrigatório para o ciclismo o uso de capacete e luz de sinalização na frente e atrás da bicicleta.**

Obs: não será permitida a participação de atletas com bicicletas que não possuam as características de bicicletas de MOUNTAIN BIKE.

4. A **Corrida de Revezamento das Nascentes do Iguaçu**, de 108 km, será constituído de 3 (três) Postos de Transição, além da largada e da chegada. Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto, para registro da passagem e troca de “bastão” (objeto de passagem).

5. Cada atleta deverá percorrer o(s) seu(s) trecho(s) pré-estabelecido(s) pela equipe, conforme a inscrição.

6. O meio ambiente e natureza que compõem o cenário da prova deverão ser respeitados, sendo que nenhum tipo de lixo, garrafa ou lata poderão ser abandonados ao longo do percurso, sendo responsabilidade de cada equipe a sua manutenção. A equipe que infringir este princípio será punida com a penalidade de eliminação da prova.

7. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer exclusivamente no percurso oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.

8. A prova será encerrada nos horários previstos para cada Posto de Transição, conforme indicado abaixo.

POSTO DE TRANSIÇÃO	HORÁRIO DE FECHAMENTO
01	às 8h
02	às 11h
03	às 13h
CHEGADA	às 14h

9. Para cada Posto de Transição, o atleta que chegar após o tempo de fechamento do posto determinado acima, a equipe será penalizada com 10 (dez) minutos a mais no tempo total.

10. Caso ocorra à infração acima o corredor do posto em questão terá a permissão do coordenador para largar.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

14. Todas as equipes poderão ser formadas por um atleta (solo) e por até quatro ciclistas (quarteto).

16. As equipes poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

- **A – SOLO MASCULINO SUB 30:** de 18 a 29 anos;
- **B – SOLO MASCULINO MASTER:** de 30 a 39 anos;
- **C- SOLO MASCULINO VETERANO:** 40 anos mais;
- **D – SOLO FEMININO SUB 30:** de 18 a 29 anos;
- **E - SOLO FEMININO MASTER:** de 30 a 39 anos;
- **F – SOLO FEMININO VETERANO:** 40 anos mais;
- **G – DUPLA MASCULINA:** atletas com qualquer idade, mínimo de 18 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);
- **H – DUPLA FEMININA:** atletas com qualquer idade, mínimo de 18 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);
- **I – DUPLA MISTA:** atletas com qualquer idade, mínimo de 18 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);
- **J – QUARTETO MASCULINO:** atletas com qualquer idade, mínimo de 18 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);
- **K – QUARTETO FEMININO:** atletas com qualquer idade, mínimo de 18 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);
- **L – QUARTETO MISTO:** obrigatório dois homens e duas mulheres; atletas com qualquer idade, mínimo de 16 anos (nascidos até 31 de dezembro de 1997);

17. As equipes competirão entre si, ***dentro da respectiva categoria;***

18. Todo atleta inscrito receberá no *kit* o seu número dorsal em duplicata, os quais deverão ser, obrigatoriamente, fixados conforme Regulamento Oficial da modalidade (**ciclismo: um número na dorsal esquerda - cintura lado esquerdo da camisa e o outro número na dorsal direita - cintura lado direito - da camisa**)

19. Os ciclistas poderão ser incentivados por seus companheiros, sendo permitido que se corra lado a lado (*padding*), desde que não haja contato físico entre os atletas.

20. Caso algum ciclista se veja impossibilitado de correr ou concluir o seu trecho, outro ciclista da mesma equipe poderá substituí-lo (desde que esteja inscrito), devendo os organizadores da prova ser informados do fato, antes do substituto iniciar o trecho. A substituição somente poderá ocorrer nos postos de transição. No caso em que a desistência do atleta ocorra entre dois postos, à substituição deverá ser, necessariamente, no posto anterior.

21. Para os demais casos aplicam-se o Regulamento Oficial da modalidade, a decisão da arbitragem e por fim a decisão da Comissão Organizadora, sendo decisão inquestionável. Assim, o atleta inscrito concorda plenamente com o regulamento e posteriores decisões.

OS HORÁRIOS DE LARGADAS

22. As largadas serão:

- Todas as categorias às 6h

DA LOGÍSTICA DA EQUIPE

23. Os veículos para transporte dos corredores, durante a prova, serão de responsabilidade das equipes participantes. Não serão permitidos veículos abertos (tipo caçamba) para transporte, exceção feita às motocicletas, desde que utilizado capacete.

24. Cada equipe deverá utilizar no máximo 1 veículo. Todo o veículo de apoio é obrigatório a identificação com 2 (dois) adesivos fornecidos pela Organização, sendo afixados nos vidros da frente e atrás.

25. Durante a prova, os percursos estabelecidos pela Organização terão o trânsito de veículos orientado e/ou controlado. Porém, todos devem ter o maior cuidado com o trânsito, pois ele estará sendo compartilhado com os moradores de cada região.

26. É de responsabilidade das equipes o respeito às leis do trânsito, aos pedestres, bem como aos atletas participantes das demais equipes. Especial atenção deverá ser dedicada próxima aos postos de transição, onde a concentração de pessoas será maior. Em locais específicos o trânsito será controlado pela autoridade de trânsito.

27. Qualquer infração no trânsito será de inteira responsabilidade do condutor ou do proprietário do veículo em questão.

28. Os veículos de apoio só poderão trafegar no percurso, no sentido da corrida. Portanto, receberá uma penalidade de 30 minutos no tempo final a equipe que trafegar o percurso em sentido contrário à corrida. Esta penalidade é cumulativa ao número de vezes desta infração. Não incorrerá nesta penalidade, a equipe que voltar no Posto de Transição anterior para substituir um atleta, depois de ter comunicado o fato à Organização da prova e ter recebido autorização para tal.

29. Cada equipe é responsável pela hidratação e alimentação dos integrantes de suas equipes. Os corredores poderão receber água ou suplementos de seus companheiros, durante o trajeto, bem como pelo suporte mecânico de qualquer espécie **(os carros poderão acompanhar o ciclista do lado esquerdo da via e não bloqueando os carros e motos de comissários que transitarão durante todo o percurso)**.

DO PERCURSO

30. Todas as equipes deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas e o pessoal de apoio da prova. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, deverá retornar ao Posto de Transição anterior, retomando o rumo.

31. Os atletas deverão correr sempre seguindo as orientações dos fiscais de percurso ou dos agentes de trânsito, utilizando-se dos acostamentos de estradas, calçadas ou ciclovias, se houver.

32. Os postos de transição são os seguintes:

- LARGADA - Piraquara – em frente à Prefeitura – 0km
- Posto 1 - Campina Grande do Sul – Centro Esportivo Ricieri Bernardi – 24,3km
- Posto 2 - Colombo – Escola Comunidade São João – 29,3km
- Posto 3 - Almirante Tamandaré – Escola Ver. Osvaldo Avelino Trevisan – 31,9 km
- CHEGADA - Curitiba – Bosque São Cristóvão (Santa Felicidade) – 22,5 km

TOTAL: 108 km

OBS: OS PERCURSOS E A ALTIMETRIA DE CADA TRECHO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO LINK

<https://www.linhadechegada.com/Eventos/384435/Percurso/>

33. A fiscalização do percurso será feita por pessoal identificado pela Organização da prova. A qualquer momento, as equipes poderão ser abordadas para checagem do atleta que está correndo o trecho pré-determinado.

DA PREMIAÇÃO

34. CAMPEÃ GERAL: Será premiada com um **Troféu de Campeão Geral** (masculino, feminino ou misto) a equipe que obtiver o primeiro lugar geral na competição (menor tempo). Os atletas componentes desta equipe receberão **Medalhas de Premiação** de Campeão Geral. A equipe Campeã Geral não participará da premiação por categoria.

35. POR CATEGORIA: As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, por categoria, receberão um **Troféu**. Todos os atletas das equipes que obtiverem o 1º, 2º e 3º lugar, também por categoria, receberão **Medalhas de Premiação**.

36. POR PARTICIPAÇÃO: Os atletas de todas as equipes que concluírem a prova dentro do tempo máximo (8h) previsto receberão **Medalhas de Participação**.

37. A cerimônia de premiação às equipes vencedoras ocorrerá no Bosque São Cristóvão, a partir das 11h30.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38. No ato da inscrição, o atleta declara estar em **perfeitas condições físicas e psíquicas** para realizar a prova, **isentando** a Organização de qualquer eventualidade que venha a acontecer.

39. Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

40. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes durante a prova. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.

41. O atleta inscrito na XI Corrida de Revezamento das Nascentes do Iguaçu AUTORIZA expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

42. Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, julho de 2015.

IMPORTANTE

- A) Prova de ciclismo, em especial nesta modalidade, envolve riscos reais de acidentes graves e à vida, principalmente por transcorrer em vias públicas e abertas. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes no percurso. Ao inscrever-se na prova o participante tem ciência e assume plenamente estes riscos.**

- B) Obrigatório aderir ao CAMINHÃO PREGO. A não adesão do atleta configura em desistência da prova.**

- C) O meio ambiente e natureza que compõem o cenário da prova deverão ser respeitados, sendo que nenhum tipo de lixo, garrafa ou lata poderão ser abandonados ao longo do percurso, sendo responsabilidade de cada equipe a sua manutenção. A equipe que infringir este princípio será punida com a penalidade de 15 (quinze) minutos no tempo total da prova.**